

Programa Pará: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

- Assistente Técnico Local -

No âmbito do *Programa Pará - Trabalho e Empreendedorismo da Mulher*, conveniado com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República - SPM/PR, a Área de Desenvolvimento Econômico e Social, do IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, está selecionando profissional de nível superior para integrar a equipe de assessoria à Coordenação Geral do *Programa*.

Acesse o Termo de Referência no endereço: www.ibam.org.br e clique em Seleção de Profissionais.

Seleção: Curriculum Vitae

O *Curriculum Vitae* deve ser encaminhado para o e-mail pntem@ibam.org.br até o dia 26/03/2010.

Colocar no assunto: **Assessoria à Coordenação Geral do *Programa Pará: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher*.**

Programa Pará: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

Termo de Referência

- Assistente Técnico Local -

No âmbito do *Programa Pará: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher*, conveniado com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República - SPM/PR, a Área de Desenvolvimento Econômico e Social, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, está selecionando profissional de nível superior para assistir a equipe de coordenação do *Programa* no âmbito estadual.

- **Objetivo**

Contratação de serviços de profissional de nível superior com experiência em gestão pública para coordenar as atividades previstas no projeto (conforme ANEXO I) constantes nas metas I, II e III do Programa Pará: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher no âmbito do convenio estabelecido entre o IBAM e a SPM.

- **Requisitos para contratação dos serviços**

1. Formação escolar de nível superior.
2. Experiência em supervisão ou coordenação de programas ou projetos governamentais em nível nacional na área de gênero.
3. Experiência em elaboração de relatórios de cumprimento de objeto de programas ou projetos governamentais em nível nacional na área de gênero.
4. Conhecimento e uso de Internet, Planilhas de Excel, e demais aplicativos do Microsoft Office.
5. Disponibilidade para viagens internacionais, interestaduais e intermunicipais inclusive aos finais de semana e feriados.
6. Disponibilidade para a execução dos produtos esperados.
7. Experiência de supervisão de programas e projetos executados em parceria com outras organizações em nível nacional.
8. Capacidade de articulação interinstitucional.
9. Experiência com pesquisa.
10. Experiência com construção e condução de oficinas de trabalho.

- **Atividades a serem realizadas:**

1. Coordenar a execução das atividades descritas no projeto conforme ANEXO 1.
2. Organizar, conduzir e participar das reuniões de preparação e concepção de metodologia de trabalho junto à equipe técnica e serviços de terceiros de pessoa jurídica contratados, durante todo o período de realização do projeto.
3. Participar de reuniões em Brasília e no Rio de Janeiro com o IBAM e a SPM quando necessário.
4. Elaborar Relatórios Técnicos (parciais e final) do projeto para fins de prestação de contas junto ao contratante.
5. Subsidiar a área Administrativa e Financeira do IBAM na elaboração do relatório financeiro.
6. Preparar documentos técnicos relativos à gestão do projeto.

- **Remuneração:**

Valor bruto de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem pagos mediante a apresentação de produtos, conforme ANEXO I. Caso seja necessário realizar alguma viagem interestadual ou intermunicipal os gastos com locomoção, estada e alimentação serão arcados pelo Projeto e os valores previamente depositados de acordo com o cronograma de trabalho.

- **Forma de Contrato**

Contratação de Serviços de Terceiros de Pessoa Física (STPF).

ANEXO I - PRODUTOS ESPERADOS:

Produto 1. Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, ações e serviços - voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, implementada pelos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Coordenadoria da Mulher.

Atividades Principais:

- Revisão do instrumento de coleta de dados e adequação às características organizacionais dos seguintes órgãos estaduais: Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Coordenadoria da Mulher.
- Homologação do instrumento de coleta de dados.
- Monitoramento da aplicação do instrumento de coleta de dados e das respostas.
- Sistematização e análise das respostas, com produção de texto analítico e elaboração de tabelas e gráficos.
- Preparação e realização de um Fórum, no Estado do Pará, para apresentação dos resultados do Mapeamento e complementação das informações junto ao Governo do Estado.
- Elaboração de Relatório Final

Valor Bruto: 8.000,00 (oito mil reais)

Produto 2: Concepção e implementação de duas Oficinas de Trabalho visando à capacitação de gestores do Estado de Pernambuco (em especial os responsáveis pelas políticas para as mulheres, de assistência social, de trabalho e renda) em temas considerados chave para a integração entre as políticas que afetam diretamente a condição de vida das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda. Os temas e os resultados das discussões da Oficina orientarão a atividade seguinte de Formação de Formadores voltada para os responsáveis pela implementação de Oficinas de Trabalho Descentralizadas a serem conduzidas pelo Governo do Estado visando à capacitação de gestores municipais das políticas afetas ao tema (especialmente, gestores dos CRAS e CREAS e de programas governamentais, tais como o PAIF).

Valor Bruto: 3.000,00 (três mil reais)

Produto 3: 1) Concepção e implementação de uma Oficina de Trabalho de Formação de Formadores visando estruturar a metodologia de trabalho das Oficinas Descentralizadas e definir o cronograma de trabalho; e 2) assessoria a distância pós-Oficina ao grupo de formadores.

Valor Bruto: 6.000,00 (seis mil reais)

Produto 3. Preparação e realização de 3 Oficinas de Trabalho, com a participação de até 40 representantes das instituições parceiras do Programa. Temas abordados: resultados atingidos; impactos a curto e médio prazo; sustentabilidade do projeto.

Valor Bruto: 6.000,00 (quatro mil reais)

Produto 4. Organização, condução e sistematização de 15 reuniões mensais de monitoramento do Programa, realizadas com todos os parceiros, no intuito de monitorar as ações específicas de cada parceiros e as ações conjuntas.

Valor Bruto: 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais)

ANEXO II - O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

• O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

O Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PNTEM é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, em parceria com o Governo Estadual do Pará, com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, com a unidade estadual do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e com a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - BPW.

• Objetivo Geral do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

O principal objetivo do Programa é alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e as condições de vida das mulheres no que diz respeito à ambiência produtiva, à autonomia econômica e financeira e à posição ocupada por elas no mercado de trabalho quanto à tomada de decisões.

• Objetivos Específicos do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

- Incluir a perspectiva de gênero dentre as variáveis prioritárias nas decisões econômicas e políticas, que incidem diretamente na qualidade de vida de mulheres e homens.
- Fomentar a criação de ambientes favoráveis a novos negócios multiplicação de experiências empresariais de mulheres.
- Aprimorar a capacidade empreendedora das mulheres considerando também as possibilidades inerentes à economia solidária, ao comércio justo e ao microcrédito orientado e produtivo.
- Promover a inserção social das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
- Fomentar oportunidades de geração de renda e trabalho.

• Para quem está direcionado o Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

As atividades do Programa visam atender a dois públicos específicos, com o objetivo final de sua integração aos processos de desenvolvimento local:

- Mulheres empreendedoras que possam tanto criar novos negócios como desenvolver os existentes.
- Mulheres em situação de vulnerabilidade por renda, participantes ou não, de programas de inclusão social.

As atividades do Programa estão também direcionadas para gestores e gestoras e técnicos da administração pública envolvidos com programas e projetos de atenção às mulheres em âmbito estadual e municipal.

- **Estrutura do Programa**

O Programa desdobra-se em dois eixos estruturantes da ação a serem implementados concomitantemente.

I. Fomento ao Empreendedorismo: direcionado à qualificação das mulheres para criarem, manterem e gerirem adequadamente seus próprios negócios e favorecendo uma ambiência aos empreendimentos de iniciativa de mulheres. Neste eixo, alinham-se atividades de sensibilização e capacitação de mulheres e de gestoras e gestores locais com perspectiva de gênero; adequação de instrumentos de gestão do desenvolvimento local, além de ações de monitoramento e avaliação dos processos desencadeados.

II. Trabalho e Ocupação: voltado à aquisição dos direitos para a conquista da cidadania e ingresso no mundo do trabalho e dos negócios. Constituído por atividades de orientação específica às profissionais dedicadas à acolhida e orientação na esfera dos CRAS, em articulação com os órgãos estadual e municipal de políticas para as mulheres, atuará na identificação dos nichos de oferta de trabalho nos mercados formal e informal.

- **Implementação do Programa**

A implementação do Programa se dará pela seqüência de ações próprias aos seus dois eixos estruturantes e o seu desaguar comum no mercado de trabalho e do empreendedorismo.

Fase I - Reconhecimento do Universo do Programa.

- Levantamento e definição dos espaços geográficos prioritários face à conjugação/interseção das ações das instituições parceiras.
- Reconhecimento das redes de desenvolvimento local.
- Levantamento das possibilidades dos mercados local e regional.
- Definição da base de dados a ser considerada como tempo zero do programa.
- Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, serviços e ações - voltadas para as mulheres em situação de vulnerabilidade por renda.
- Sensibilização e capacitação das (os) consultoras (es) e instrutoras (es) que atuarão nas atividades dos dois eixos nas questões específicas voltadas à promoção do empreendedorismo com perspectiva de gênero.

Fase II - Implementação das ações de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica (nos dois eixos de atuação).

- Sensibilização e mobilização dos públicos prioritários assim como das gestoras e gestores públicos.

- Realização das ações previstas - reuniões de sensibilização, seminários, cursos, oficinas de trabalho - com as participantes do Programa para a consecução dos objetivos dos Eixos 1 e 2.
 - Oficinas, com gestores e gestoras estaduais dos organismos governamentais de políticas para as mulheres, trabalho e emprego e do sistema de atendimento em assistência social, a fim de definir estratégias de atuação junto aos agentes locais responsáveis pela acolhida e atendimento das mulheres nos CRAS (Eixo 2).
 - Identificar e atuar nos nichos de oferta de ocupação de mão de obra, nos mercados formais e informais, em comum acordo com os organismos institucionais de políticas para as mulheres, CRAS e com os atores econômicos locais (Eixo 2).
 - Acompanhamento das ações executadas pelos municípios (conjunto de Municípios - consórcios e/ou associações), considerando a intersecção com os processos facilitadores para a inserção das mulheres nas atividades empreendedoras e no mercado de trabalho (Eixos 1 e 2).
- **Objetivo do IBAM**
 - Coordenar e executar as ações inerentes ao papel de coordenação geral do Programa no Estado de Pará.
 - Coordenar e executar as ações relativas à implementação do segundo eixo - Trabalho e Ocupação - em cooperação com as demais instituições parceiras, em especial com os órgãos governamentais e as BPWs.
- **Objetivos Específicos do IBAM**
 - Possibilitar a integração das iniciativas previstas.
 - Possibilitar aos públicos prioritários o recebimento de orientações relacionadas com a perspectiva de gênero nos mundos do trabalho e dos negócios.
 - Possibilitar a consecução dos objetivos das demais instituições parceiras frente a integração das respectivas ações.
 - Contribuir para o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais, objetivando a autonomia e melhoria da condição feminina, em especial das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda dos municípios contemplados pelo Programa, com ênfase nos serviços, programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego, trabalho e renda.
 - Contribuir para a disseminação de práticas e de possibilidades de empreendedorismo junto a este segmento social, orientando ações nesta direção, por meio de integração às atividades especificamente pertinentes ao Eixo Fomento e Empreendedorismo.

- Fomentar as redes de desenvolvimento local e regional especialmente as relacionadas com os mundos do trabalho e dos negócios.
 - Sensibilizar os gestores e as gestoras locais no sentido de reconhecer a importância da eficiência dos serviços públicos frente às necessidades básicas das mulheres e o quanto são facilitadores de sua inserção no mundo dos negócios e no mercado de trabalho.
 - Identificar e monitorar as oportunidades de microcrédito produtivo para ambos os públicos.
 - Monitorar os resultados em cada eixo de atuação e nos campos comuns.
 - Avaliar e reorientar direções de trabalho.
- **Metas e Resultados Esperados para o IBAM**
 - **Metas:**
 - Consecução integrada dos objetivos de cada instituição parceira em particular e em especial os processos de fortalecimento das redes de desenvolvimento local com as redes específicas de atuação do Programa nas esferas estadual e municipal: a) organismos institucionais de políticas para as mulheres e conselhos municipais de direitos das mulheres; - b) escritórios regionais do SEBRAE; c) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social.
 - Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, ações e serviços - voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, implementadas pelo Governo do Estado do Pará, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda do Pará (SETER), a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Pará (SEDES), a Coordenadoria da Mulher do Pará, que faz parte da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).
 - Realização de um Fórum para apresentação dos resultados do Mapeamento e complementação das informações.
 - Concepção e implementação de uma Oficina de Trabalho, com 12h/a, visando à capacitação de gestores e gestoras estaduais do Estado do Pará (em especial os responsáveis pelas políticas para as mulheres, de assistência social e de trabalho e renda) em temas considerados chave para a integração entre as políticas que afetam diretamente a condição de vida das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda. Os temas e os resultados das discussões das Oficinas orientarão a atividade seguinte, as Oficinas de Trabalho Descentralizadas, visando à capacitação de gestores e gestoras municipais dos organismos institucionais de políticas para as mulheres e gestores e gestoras municipais das políticas afetas ao tema (especialmente gestores e gestoras dos CRAS e CREAS e de programas governamentais, tais como o PAIF).

- Concepção e implementação de 3 (três) Oficinas de Trabalho Descentralizadas, bem como o cronograma de trabalho. Interlocução com os órgãos governamentais visando a inserção das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda em serviços, programas, projetos e ações voltadas para geração de emprego, trabalho e renda.
- Interlocução com os organismos de políticas para as mulheres e conselhos de direitos da mulher visando o efetivo fortalecimento das ações voltadas para a Autonomia Econômica e Igualdade das Mulheres no Mundo do Trabalho com Inclusão Social, conforme o Capítulo 1 do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- Consolidação de documento que demonstre os processos de análise e avaliação dos resultados alcançados, visando a identificação de situações bem sucedidas.
- **Resultados:**
 - Programa implementado conforme cronograma aprovado.
 - Consecução dos objetivos de cada instituição participante.
 - Integração das atividades e ações realizadas pelas instituições parceiras.
 - Iniciativas implementadas no Governo do Estado do Pará, voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, identificadas e sistematizadas.
 - Um total de até 30 gestoras e gestores do Estado capacitadas/os em temas selecionados e considerados fundamentais para a integração das políticas de assistência social e de trabalho e renda.
 - Um total de até 60 gestoras e gestores do estado capacitadas/os nas Oficinas de Trabalho Descentralizadas em conteúdos e metodologias de trabalho que contribuam para a melhoria e integração das políticas governamentais voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
 - Ações com maior integração no que se refere ao atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda no âmbito da rede SUAS, visando à autonomia e a cidadania deste segmento de mulheres, e sua articulação com os organismos institucionais de políticas para as mulheres.
 - Promoção da troca de experiências entre os órgãos estaduais participantes do Programa.
 - Fortalecimento das redes envolvidas no Programa para o fomento da discussão sobre a perspectiva de gênero no desenvolvimento local e nos mundos do trabalho e dos negócios.

O projeto está inserido no Programa 1433 - Cidadania e efetivação de direitos da mulher. Ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

PROGRAMA PARÁ – TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER (PA PTEM)

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE ASSESSOR LOCAL

Em atenção ao artigo PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2008, no período de 20 de março a 06 de abril de 2010 foi feita a chamada pública para contratação de assessoria técnica local no âmbito do Programa Pará - Trabalho e Empreendedorismo da Mulher (PA PTEM), através da divulgação do Termo de Referência (TDR) no site www.ibam.org.br e envio de e-mails divulgando a chamada em redes interessadas no referido estado, inclusive a rede das organizações parceiras do referido programa (SEJUDH, SEDES e SETER, órgãos do Governo do Estado do Pará; BPW Pará e BPW Ananindeua e; SEBRAE Pará).

Foram recebidos no e-mail divulgado no TDR - pntem@ibam.org.br -, 9 (nove) currículos, dos quais, após análise a luz dos requisitos exigidos no TDR foram selecionados 4 (quatro) para a etapa de entrevistas.

As entrevistas aconteceram no dia 16 de abril de 2010 no Hotel Machado's situado à Rua Henrique Gurjão, 200 - Belém - PA, no período entre às 15:00 e às 19:00 horas. Na ocasião foi lido para cada uma das candidatas o que constava no TDR: objetivo da seleção; os requisitos para preenchimento da vaga; as atividades que deveriam ser realizadas no âmbito do contrato; os produtos a serem entregues no âmbito do contrato: o valor do contrato e; a forma de contratação.

Após entrevista onde se buscou aprofundar os requisitos exigidos no TDR identificados nos currículos foi escolhida a candidata SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA (graduada em letras e com experiência na articulação e mediação de movimentos sociais de mulheres em Pará) a qual apresentou melhores condições de assumir a vaga de assessor técnico local no PA PTEM no momento.

A candidata deverá aguardar e-mail com orientações específicas sobre a continuidade do processo de seleção e contratação.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa Nacional Trabalho e
Empreendedorismo da Mulher (PNTEM)
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)